



MOÇÃO LEGISLATIVA

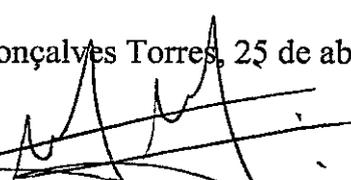
O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, em especial o art. 108, “d” do Regimento Interno, através do Vereador **MARCELO MOURÃO**, apresentou à Mesa Diretora e o plenário aprovou **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. **GERALDO RESENDE PEREIRA**, natural de Dourados, nascido em 20 de abril de 1955, filho de Mario Batista Pereira (In Memoriam) e Hermenegilda Resende Pereira.

Geraldo Resende já trabalhou como vendedor de picolés, salgados, frutas, engraxate, jornalista, concluiu o Científico e mudou-se para Fortaleza – CE, onde formou-se em médico na área Ginecologia-obstetrícia na Universidade Federal do Ceará em 1982, com especialização na mesma área pelo Hospital das Clínicas da FMRP-UPS em 1988, foi eleito vereador em 1992 onde tudo começou na sua brilhante carreira política que desde então não mais parou, empreendeu lutas históricas e emocionantes como a implantação do Hospital da Mulher.

Foi eleito Deputado Estadual em 1998 e no ano de 2000 assumiu pela primeira vez a secretaria de saúde e lá permaneceu até 2002 neste mesmo ano foi eleito Deputado Federal até 2007, permanecendo até 2019 quando licenciou-se para assumir novamente o cargo de Secretário de Saúde, fez uma brilhante gestão frente a esta secretaria colocando nosso Estado de Mato Grosso do Sul em Primeiro lugar no Ranking de melhor gestão no combate contra a Covid19 e destacando como o Estado que mais vacinou ao menos com a primeira dose pessoas maiores de 18 anos contra esse vírus que assolou nosso país e o mundo.

Por essa história de luta e trabalho, a Câmara Municipal de Dourados no estado de Mato Grosso do Sul, por meio deste parlamentar, registra nos livros dessa Casa de Leis e do alto de sua tribuna, essa importante e merecida homenagem.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 25 de abril de 2022

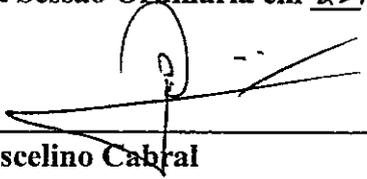

MARCELO MOURÃO
Vereador – PODEMOS

MOÇÃO N° 72 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. n° 1917 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 25/04 .



Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário